

**PORTARIA N. 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

*Designa colaborador da Companhia de Gás do Amazonas para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS**, no exercício das atribuições conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL DA CIGÁS,

**CONSIDERANDO** a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais; e

**CONSIDERANDO** a ata de reunião do Conselho de Administração, de 14 de dezembro de 2023, que atribui à Gerência Jurídica a competência para sistematizar a propositura, desenvolvimento, implantação e atualização de normas referentes à Proteção de Dados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR, nos termos dos art. 41, caput e §1º da Lei 13.709/2018, a colaboradora **AMANDA GOUVEIA MOURA**, Advogada, matrícula nº. 511, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Companhia de Gás do Amazonas.

**Art. 2º.** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Gás do Amazonas, em Manaus, 08 de janeiro de 2024.



**HERALDO BELEZA DA CÂMARA**  
Diretor-Presidente